



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROFISCO II/SP
TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO DO COMPONENTE E DO PROJETO

Eixo: EIXO I - GESTÃO FAZENDÁRIA E TRANSPARÊNCIA FISCAL

Projeto: 1.5. PLATAFORMA DE TI DA SEFAZ INSTALADA

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

2.1. Entidade

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo
Unidade Gestora de Projetos - UGP

2.2. Endereço

Av. Rangel Pestana, 300
São Paulo/ SP
CEP: 01017-911

3. ANTECEDENTES

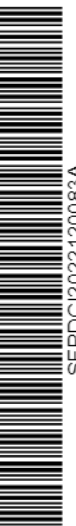
O Programa de Apoio a Gestão e Integração dos Fiscos do Brasil – PROFISCO II/SP, em andamento na Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo (Sefaz-SP), financiado parcialmente com recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), tem por objetivo geral contribuir para a sustentabilidade fiscal do Estado por meio da modernização da gestão fazendária, da melhoria da administração tributária e da melhoria da gestão do gasto público.

Com atribuição de gerenciar e operacionalizar o PROFISCO II/SP foi criado pelo Decreto Estadual nº 63.612, de 31 de julho de 2018, no Departamento de Gestão Estratégica e de Projetos – DGEP, do Gabinete do Secretário da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, a Unidade de Coordenação e Supervisão de Programa – UCSP.

O presente documento trata de iniciativa relacionada ao Projeto 1.5. PLATAFORMA DE TI DA SEFAZ INSTALADA, que tem por objetivo realizar treinamento em *Scaled Agile Framework* (SAFe) para servidores de diversas áreas da Sefaz-SP.

4. OBJETO

Contratação de vagas em cursos oficiais para capacitação de servidores da Sefaz-SP em *Scaled Agile Framework* (SAFe), em língua portuguesa, ministrados por empresa com





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

certificação *GOLD Transformation Partner* (parceiro Ouro de transformação) pela *Scaled Agile Inc.*, conforme discriminado a seguir:

- 121 (cento e vinte e uma) vagas / Leading SAFe with Certified SAFe® Agilist;
- 15 (quinze) vagas / Implementing SAFe with Certified SAFe® Program Consultant;
- 24 (vinte e quatro) vagas / Workshop SAFe for Executives;
- 21 (vinte e uma) vagas / Certified SAFe® Lean Portfolio Management;
- 51 (cinquenta e uma) vagas / Agile Product Management with Certified SAFe® Agile Product Manager;
- 51 (cinquenta e uma) vagas / Certified SAFe® Product Owner / Product Manager;
- 10 (dez) vagas / Certified SAFe® Release Train Engineer;
- 10 (dez) vagas / Certified SAFe® Architect;
- 20 (vinte) vagas / Certified SAFe® Advanced Scrum Master;

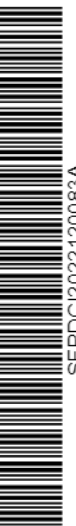
O conteúdo de cada curso deverá estar aderente à versão mais recente do *Scaled Agile Framework* (SAFe), disponível no site https://www.scaledagile.com/certifications/which-course-is-right-for-me/?_ga=2.239968835.1726829606.1602006855-31810984.1587651001, no momento em que o curso for ministrado, exceção feita ao Curso Workshop SAFe for Executives, cujo conteúdo está descrito no item 6 deste Termo de Referência.

Os serviços deverão ser prestados por uma única contratada.

As vagas para os cursos poderão ser disponibilizadas em turmas públicas ou privadas (exclusivas para servidores da Sefaz-SP). Quando não estiverem previstas vagas em turmas públicas, a Sefaz-SP poderá demandar, para qualquer um dos cursos, a realização de turma privada a ser realizada em até 90 (noventa) dias, observando-se os limites mínimos e máximos de alunos por turma indicados pela contratada.

5. JUSTIFICATIVA

A coordenação das atividades relacionadas à Tecnologia da Informação no âmbito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo – Sefaz-SP é atribuição da Coordenadoria de Tecnologia e Administração – CTA, conforme dispõe o Decreto nº 66.457, de 28 de janeiro de 2022. De acordo com esse decreto, o Departamento de Tecnologia da Informação – DTI tem como atribuição gerenciar as atividades de Tecnologia da Informação





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

da Sefaz-SP, bem como os recursos e os meios necessários ao atendimento das demandas de negócios em serviços e produtos de TI.

O atual contexto de rápida evolução tecnológica possibilitou novas formas de relacionamento dos usuários com os serviços de TI, por meio de acesso remoto, além de inovações em termos de modelos de serviços de TI, com a utilização de computação em nuvem.

Essas novas possibilidades são importantes instrumentos para atingir os objetivos da Administração de aumentar a produtividade e a qualidade das atividades desenvolvidas por seus servidores, com foco na eficiência e na efetividade dos serviços prestados à sociedade.

Para essa finalidade é necessário correspondente esforço no sentido de constante aprimoramento em termos de gestão e governança.

Além disso, o contexto de complexidade no qual está inserido a Sefaz-SP requer instrumentos de gestão adaptáveis.

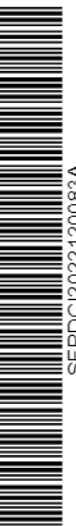
Dessa forma, com o objetivo de viabilizar maior efetividade em sua atuação, o DTI passou a trabalhar com a metodologia “Ágil” como instrumento de gestão, que pelas suas características tem como benefícios a capacidade de entregar produtos e serviços com rapidez e maior frequência para as áreas da Sefaz-SP, por meio de melhorias incrementais, organizadas em ciclos de duração fixa.

A metodologia evoluiu para o “Ágil em escala” pela incorporação de outras dimensões, contando com três pilares: Ágil, *Lean Thinking* e *Systems Thinking*. Esses dois últimos termos podem ser entendidos como “pensamento enxuto” e “pensamento sistêmico”.

Assim, no final de 2018 o DTI decidiu pela adoção do *Scaled Agile Framework* (SAFe) para fazer frente a esse novo contexto. Desde então, uma série de benefícios tem sido percebidos pela adoção do *framework*, como por exemplo, maior frequência de entregas dos produtos, diminuição da quantidade de defeitos nos ambientes de produção, e maior grau de satisfação das áreas de negócio em relação à eficácia das equipes de desenvolvimento.

A adoção do *framework* tem sido implementada com os conhecimentos e dedicação do corpo interno de servidores do DTI que, no entanto, não possui capacitação formal no *Scaled Agile Framework* (SAFe).

É importante salientar que a opção pela adoção do *framework* no DTI se deu pelo conhecimento do corpo interno de servidores sobre as principais práticas do segmento no mercado mundial, tendo como referência o principal estudo do gênero no âmbito mundial, *State of Agile*, disponível no sítio <https://stateofagile.com/>, cuja 15ª edição mundial, edição do ano de 2021, integrante deste processo por meio do documento “*15th State of Agile Report*”, que em sua página 16 diz “the Scaled Agile Framework (SAFe®) continues to be the most popular with 37% of respondents identifying it as the framework they most closely





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

follow. SAFe® significantly outdistances the next nearest scaling method, Scrum@Scale/Scrum of Scrums (9%)". Esse texto pode ser entendido na tradução para a língua portuguesa como "O Scaled Agile Framework (SAFe®) continua sendo o método mais popular citado, com 37% dos entrevistados. SAFe® supera significativamente o próximo método, Scrum of Scrums (9%)".

Vale destacar que o desenvolvimento dos trabalhos no *Scaled Agile Framework* (SAFe) tem foco nas pessoas e interações, e se dá em estreita colaboração com as áreas de negócio, de maneira que, para a sua adequada implementação, faz-se necessário que tanto os servidores do DTI, quanto os das demais áreas da Sefaz-SP envolvidos na construção de produtos de software, adquiram conhecimentos relacionados ao tema.

Para tanto, decidiu-se pela contratação de vagas em cursos do catálogo oficial da *Scaled Agile Inc.* (entidade que gerencia globalmente o *framework* SAFe), ministrado por empresa com certificação GOLD Transformation Partner (parceiro Ouro de transformação), para capacitação no *framework* SAFe, com a participação de servidores do DTI e das diversas áreas envolvidas com o desenvolvimento de produtos de *software* no âmbito da Sefaz-SP.

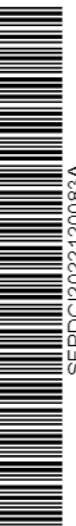
A exigência pela certificação *GOLD Transformation Partner* (parceiro Ouro de transformação) se deve à garantia de que o contratante possuirá um número mínimo de profissionais certificados como *SAFE Program Consultants*, de modo a garantir a execução do grande volume de treinamentos previstos neste edital, conforme pode ser verificado no site da própria *Scaled Agile* (<https://www.scaledagile.com/partner-opportunities/what-is-the-partner-program/partner-program-levels/>).

6. INFORMAÇÕES SOBRE OS CURSOS

6.1. Curso Leading SAFe with Certified SAFe® Agilist

Conteúdo Programático Mínimo:

- Introdução ao Scaled Agile Framework;
- Compreensão do mindset Lean-Agile;
- Os princípios do SAFe;
- Implementação de um ART (Agile Release Train);
- Experimentação de uma PI Planning;
- Entregas sob demanda com DevOps;
- Montagem de um portfólio ágil;
- Identificação de Value Streams;
- Liderança de uma Transformação Ágil.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Local de realização:

O treinamento deverá ser realizado nas instalações da Sefaz-SP (*In Company*) na Avenida Rangel Pestana, 300, na cidade de São Paulo/SP, ou em instalações fornecidas pela contratada a no máximo 20 km de distância desse endereço, ou em formato *on-line* em plataforma disponibilizada pela contratada, a critério da contratante.

Carga Horária:

O treinamento deverá ser de no mínimo 16 (dezesesseis) horas, divididas em 2 (dois) ou mais dias.

Recursos necessários:

A Contratada deverá fornecer o material didático e o ambiente para treinamento, e no caso de treinamento *In Company* viabilizar a sala de treinamento disponibilizada pela Sefaz-SP, com os equipamentos necessários (projetor de imagens, *flip chart*, lousa, etc...). No caso de formato *on-line* a contratada deverá disponibilizar material didático digital e plataforma acessível a equipamentos pessoais de trabalho dos participantes, bem como prévias orientações a respeito.

Público-alvo:

Servidores da Sefaz-SP envolvidos nas equipes de produto da Secretaria.

Número total de participantes:

121 (cento e vinte e um) participantes divididos em turmas diversas em prazo máximo de 7 (sete) meses, a critério da Administração, de acordo com os limites mínimos e máximos de alunos por turma indicados pela contratada.

6.2. Curso Implementing SAFe with Certified SAFe® Program Consultant

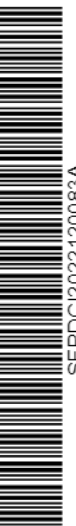
Conteúdo Programático Mínimo:

Dias 1 e 2:

- Apresentando Scaled Agile Framework(SAFe);
- Tornando-se um líder Lean-Agile;
- Criando equipes e programas de alto desempenho;
- Experimentando o um planejamento do incremento de programa(PI Planning);
- Habilitando o Release on demand com DevOps;
- Construindo Soluções de Negócios e sistemas LEAN;
- Implementando o Gerenciamento de Portfólio Lean (Lean Portfolio Management);

Dias 3 e 4:

- Alcançando o GO SAFe (tipping point);
- Desenhando a Implementação;
- Lançando um ART;
- Apoiando a execução do ART;
- Estendendo para o portfólio;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Sustentando e Melhorando;
- Tonando-se um Consultor de Programa SAFe 5(SPC).

Local de realização:

O treinamento deverá ser realizado nas instalações da Sefaz-SP (*In Company*) na Avenida Rangel Pestana, 300, na cidade de São Paulo/SP, ou em instalações fornecidas pela contratada a no máximo 20 km de distância desse endereço, ou em formato *on-line* em plataforma disponibilizada pela contratada, a critério da contratante.

Carga Horária:

O treinamento deverá ser de no mínimo 32 (trinta e duas) horas, divididas em 4 (quatro) ou mais dias.

Recursos necessários:

A Contratada deverá fornecer o material didático e o ambiente para treinamento, e no caso de treinamento *In Company* viabilizar a sala de treinamento disponibilizada pela Sefaz, com os equipamentos necessários (projetor de imagens, *flip chart*, lousa, etc...). No caso de formato *on-line* a contratada deverá disponibilizar material didático digital e plataforma acessível a equipamentos pessoais de trabalho dos participantes, bem como prévias orientações a respeito.

Público-alvo:

Servidores da Sefaz-SP envolvidos nas equipes de produto da Secretaria.

Número total de participantes:

15 (quinze) participantes divididos em turmas diversas em prazo máximo de 7 (sete) meses a critério da Administração, de acordo com os limites mínimos e máximos de alunos por turma indicados pela contratada.

6.3. Curso Workshop SAFe for Executives

Conteúdo Programático Mínimo:

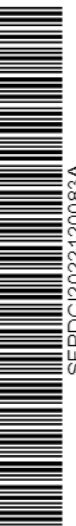
- Competing in the Digital Age with Business Agility;
- SAFe 5.0 - Your Operating Systems for Business Agility;
- Leading the Change;
- Getting the Help You Need.

Local de realização:

O treinamento deverá ser realizado nas instalações da Sefaz-SP (*In Company*) na Avenida Rangel Pestana, 300, na cidade de São Paulo/SP, ou em instalações fornecidas pela contratada a no máximo 20 km de distância desse endereço, ou em formato *on-line* em plataforma disponibilizada pela contratada, a critério da contratante.

Carga Horária:

O treinamento deverá ser de no mínimo 4 (quatro) horas, em 1 (um) dia.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Recursos necessários:

A Contratada deverá fornecer o material didático e o ambiente para treinamento, e no caso de treinamento *In Company* viabilizar a sala de treinamento disponibilizada pela Sefaz, com os equipamentos necessários (projektor de imagens, *flip chart*, lousa, etc...). No caso de formato *on-line* a contratada deverá disponibilizar material didático digital e plataforma acessível a equipamentos pessoais de trabalho dos participantes, bem como prévias orientações a respeito.

Público-alvo:

Servidores da Sefaz-SP envolvidos nas equipes de produto da Secretaria.

Número total de participantes:

24 (vinte e quatro) participantes divididos em turmas diversas em prazo máximo de 7 (sete) meses a critério da Administração, de acordo com os limites mínimos e máximos de alunos por turma indicados pela contratada.

6.4. Certified SAFe® Lean Portfolio Manager

Conteúdo Programático Mínimo:

- Compreender e gerenciar o Lean Portfolio Management;
- Conectar o portfólio com a estratégia corporativa;
- Obter uma visão de portfólio;
- Implementar ações do Lean Budgeting e Guardrails;
- Estabelecer um fluxo com o Portfolio Kanban;
- Apoiar PMOs e CoPs ágeis;
- Coordenar Value Streams;
- Acompanhar a performance do LPM;
- Construir um plano para a implementação do LPM.

Local de realização:

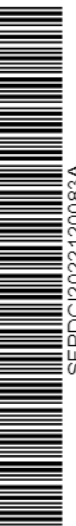
O treinamento deverá ser realizado nas instalações da Sefaz-SP (*In Company*) na Avenida Rangel Pestana, 300, na cidade de São Paulo/SP, ou em instalações fornecidas pela contratada a no máximo 20 km de distância desse endereço, ou em formato *on-line* em plataforma disponibilizada pela contratada, a critério da contratante.

Carga Horária:

O treinamento deverá ser de no mínimo 20 (vinte) horas, divididas em 3 (três) ou mais dias.

Recursos necessários:

A Contratada deverá fornecer o material didático e o ambiente para treinamento, e no caso de treinamento *In Company* viabilizar a sala de treinamento disponibilizada pela Sefaz, com os equipamentos necessários (projektor de imagens, *flip chart*, lousa, etc...). No caso de formato *on-line* a contratada deverá disponibilizar material didático digital e plataforma





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

acessível a equipamentos pessoais de trabalho dos participantes, bem como prévias orientações a respeito.

Público-alvo:

Servidores da Sefaz-SP envolvidos nas equipes de produto da Secretaria.

Número total de participantes:

21 (vinte e um) participantes divididos em turmas diversas em prazo máximo de 7 (sete) meses a critério da Administração, de acordo com os limites mínimos e máximos de alunos por turma indicados pela contratada.

6.5. Curso Agile Product Management with Certified SAFe® Agile Product Manager

Conteúdo Programático Mínimo:

- Analisando seu papel como gerente de produto numa empresa Lean;
- Explorando continuamente mercados e usuários;
- Estratégia de condução com segmentação de mercado;
- Usando Empatia para Impulsionar o Design;
- Definição da Estratégia e Visão do Produto;
- Criação de roteiros para construir soluções;
- Agregando valor;
- Gerenciando a Economia da Cadeia de Valor;
- Criando inovação na cadeia de valor.

Local de realização:

O treinamento deverá ser realizado nas instalações da Sefaz-SP (*In Company*) na Avenida Rangel Pestana, 300, na cidade de São Paulo/SP, ou em instalações fornecidas pela contratada a no máximo 20 km de distância desse endereço, ou em formato *on-line* em plataforma disponibilizada pela contratada, a critério da contratante.

Carga Horária:

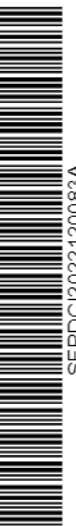
O treinamento deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, divididas em 3 (três) ou mais dias.

Recursos necessários:

A Contratada deverá fornecer o material didático e o ambiente para treinamento, e no caso de treinamento *In Company* viabilizar a sala de treinamento disponibilizada pela Sefaz, com os equipamentos necessários (projektor de imagens, *flip chart*, lousa, etc...). No caso de formato *on-line* a contratada deverá disponibilizar material didático digital e plataforma acessível a equipamentos pessoais de trabalho dos participantes, bem como prévias orientações a respeito.

Público-alvo:

Servidores da Sefaz-SP envolvidos nas equipes de produto da Secretaria.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Número total de participantes:

51 (cinquenta e um) participantes divididos em turmas diversas em prazo máximo de 7 (sete) meses a critério da Administração, de acordo com os limites mínimos e máximos de alunos por turma indicados pela contratada.

6.6. Curso Certified SAFe® Product Owner / Product Manager

Conteúdo Programático Mínimo:

- A conexão dos princípios e valores do SAFe Lean-Agile com os papéis do PO/PM;
- Definição dos papéis e responsabilidades do Product Owner – Product Manager;
- Relação do mindset Lean-Agile com os papéis do Product Owner e Product Manager;
- Colaboração com a gestão do Portfólio Lean;
- Exploração contínua das necessidades de clientes;
- Execução de PI's (Program Increment);
- Criação de um plano de ação do Product Owner – Product Manager.

Local de realização:

O treinamento deverá ser realizado nas instalações da Sefaz-SP (*In Company*) na Avenida Rangel Pestana, 300, na cidade de São Paulo/SP, ou em instalações fornecidas pela contratada a no máximo 20 km de distância desse endereço, ou em formato *on-line* em plataforma disponibilizada pela contratada, a critério da contratante.

Carga Horária:

O treinamento deverá ser de no mínimo 16 (dezesesseis) horas, divididas em 2 (dois) ou mais dias.

Recursos necessários:

A Contratada deverá fornecer o material didático e o ambiente para treinamento, e no caso de treinamento *In Company* viabilizar a sala de treinamento disponibilizada pela Sefaz, com os equipamentos necessários (projetor de imagens, *flip chart*, lousa, etc...). No caso de formato *on-line* a contratada deverá disponibilizar material didático digital e plataforma acessível a equipamentos pessoais de trabalho dos participantes, bem como prévias orientações a respeito.

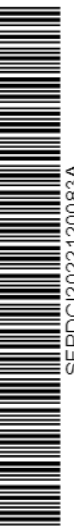
Público-alvo:

Servidores da Sefaz-SP envolvidos nas equipes de produto da Secretaria.

Número total de participantes:

51 (cinquenta e um) participantes divididos em turmas diversas em prazo máximo de 7 (sete) meses a critério da Administração, de acordo com os limites mínimos e máximos de alunos por turma indicados pela contratada.

6.7. Curso Certified SAFe® Release Train Engineer





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Conteúdo Programático Mínimo:

- Explorando o papel do RTE e suas responsabilidades;
- Aplicando os princípios do SFe;
- Organizando o ART;
- Planejando um Incremento de Programa(PI);
- Executando um Incremento de Programa(PI);
- Promovendo a melhoria implacável;
- Servindo ao ART;
- Continuando a sua jornada de aprendizado.

Local de realização:

O treinamento deverá ser realizado nas instalações da Sefaz-SP (*In Company*) na Avenida Rangel Pestana, 300, na cidade de São Paulo/SP, ou em instalações fornecidas pela contratada a no máximo 20 km de distância desse endereço, ou em formato *on-line* em plataforma disponibilizada pela contratada, a critério da contratante.

Carga Horária:

O treinamento deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, divididas em 3 (três) ou mais dias.

Recursos necessários:

A Contratada deverá fornecer o material didático e o ambiente para treinamento, e no caso de treinamento *In Company* viabilizar a sala de treinamento disponibilizada pela Sefaz, com os equipamentos necessários (projetor de imagens, *flip chart*, lousa, etc...). No caso de formato *on-line* a contratada deverá disponibilizar material didático digital e plataforma acessível a equipamentos pessoais de trabalho dos participantes, bem como prévias orientações a respeito.

Público-alvo:

Servidores da Sefaz-SP envolvidos nas equipes de produto da Secretaria.

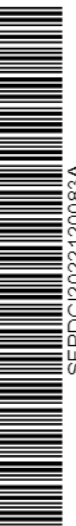
Número total de participantes:

10 (dez) participantes divididos em turmas diversas em prazo máximo de 7 (sete) meses a critério da Administração, de acordo com os limites mínimos e máximos de alunos por turma indicados pela contratada.

6.8. Curso Certified SFe® Architect

Conteúdo Programático Mínimo:

- Exemplificando a arquitetura Lean-Agile;
- Arquitetura para DevOps e Release on Demand;
- Alinhando arquitetura com valor de negócio;
- Desenvolvendo a visão da solução, a intenção da solução e os roteiros;
- Preparando a arquitetura para o planejamento do incremento do programa (PI);
- Coordenando a arquitetura em todo o PI Planning;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

- Suporte à entrega contínua durante a execução do PI;
- Suporte a novos temas estratégicos e cadeias de valor;
- Liderando como arquiteto durante uma transformação Lean-Agile

Local de realização:

O treinamento deverá ser realizado nas instalações da Sefaz-SP (*In Company*) na Avenida Rangel Pestana, 300, na cidade de São Paulo/SP, ou em instalações fornecidas pela contratada a no máximo 20 km de distância desse endereço, ou em formato *on-line* em plataforma disponibilizada pela contratada, a critério da contratante.

Carga Horária:

O treinamento deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas, divididas em 3 (três) ou mais dias.

Recursos necessários:

A Contratada deverá fornecer o material didático e o ambiente para treinamento, e no caso de treinamento *In Company* viabilizar a sala de treinamento disponibilizada pela Sefaz, com os equipamentos necessários (projektor de imagens, *flip chart*, lousa, etc...). No caso de formato *on-line* a contratada deverá disponibilizar material didático digital e plataforma acessível a equipamentos pessoais de trabalho dos participantes, bem como prévias orientações a respeito.

Público-alvo:

Servidores da Sefaz-SP envolvidos nas equipes de produto da Secretaria.

Número total de participantes:

10 (dez) participantes divididos em turmas diversas em prazo máximo de 7 (sete) meses a critério da Administração, de acordo com os limites mínimos e máximos de alunos por turma indicados pela contratada.

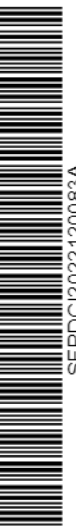
6.9. Curso Certified SAFe® Advanced Scrum Master

Conteúdo Programático Mínimo:

- Explora o papel do Scrum Master em uma organização que adota o SAFe®;
- Explora os princípios do SAFe® sob a perspectiva de um Scrum Master;
- Explora anti-patterns Ágeis e de Scrum;
- Facilitação de Planejamento e execução de PI's (Program Increment) e de I&A (Inspect & Adapt) Workshops;
- Kanban e XP para facilitar o fluxo de entrega de valor dos times e programas;
- Ajuda times a alcançar alta performance.

Local de realização:

O treinamento deverá ser realizado nas instalações da Sefaz-SP (*In Company*) na Avenida Rangel Pestana, 300, na cidade de São Paulo/SP, ou em instalações fornecidas pela





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

contratada a no máximo 20 km de distância desse endereço, ou em formato *on-line* em plataforma disponibilizada pela contratada, a critério da contratante.

Carga Horária:

O treinamento deverá ser de no mínimo 16 (dezesesseis) horas, divididas em 2 (dois) ou mais dias.

Recursos necessários:

A Contratada deverá fornecer o material didático e o ambiente para treinamento, e no caso de treinamento *In Company* viabilizar a sala de treinamento disponibilizada pela Sefaz, com os equipamentos necessários (projeto de imagens, *flip chart*, lousa, etc...). No caso de formato *on-line* a contratada deverá disponibilizar material didático digital e plataforma acessível a equipamentos pessoais de trabalho dos participantes, bem como prévias orientações a respeito.

Público-alvo:

Servidores da Sefaz-SP envolvidos nas equipes de produto da Secretaria.

Número total de participantes:

20 (vinte) participantes divididos em turmas diversas em prazo máximo de 7 (sete) meses a critério da Administração, de acordo com os limites mínimos e máximos de alunos por turma indicados pela contratada.

7. CONDIÇÕES GERAIS PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

7.1. Do Material Didático

O material didático deverá obrigatoriamente abordar o conteúdo programático previsto neste Termo de Referência, e deve ser oficial, de acordo com o *Scaled Agile Framework* (SAFe).

Deve também ser disponibilizado material didático alternativo em língua portuguesa.

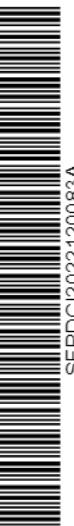
A Contratada deverá apresentar com antecedência de 10 (dez) dias da realização de cada curso o material didático que será utilizado.

Cabe à Contratada a impressão e distribuição, para cada participante, de todo material didático a ser utilizado nos cursos, ou fornecimento de versão eletrônica nos casos em que os cursos sejam ministrados em formato *on-line*.

7.2. Condições de Entrega

Para formalizar a conclusão satisfatória dos serviços, a Sefaz-SP emitirá o TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO.

O prazo para execução dos serviços são os constantes no item 9 deste Termo de Referência.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O cronograma apresentado no item 9 serve de referência para o planejamento do trabalho e o dimensionamento da mão de obra, podendo ser alterado conforme necessidade da Contratante, sem prejuízos dos prazos finais estabelecidos.

Ao final de cada curso, deverá ser emitido certificado individual para cada participante que tiver frequência mínima de 75% evidenciada em lista de presença, em papel timbrado da Contratada, constando o nome do treinando, a identificação do curso, a carga horária e o período de ocorrência.

8. FORMA DE PAGAMENTO

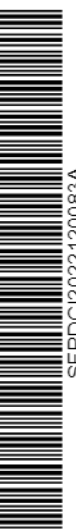
8.1 O pagamento será efetuado mediante a utilização das vagas, em até 30 dias após a apresentação de cada Nota Fiscal/Fatura emitida pela CONTRATADA, respeitando o cronograma físico-financeiro apresentado no item 9, devidamente certificado pelo DTI de que todas as condições foram integralmente atendidas conforme descrito neste Termo de Referência.

8.2. O CONTRATANTE terá o prazo de 03 (três) dias para a atestação de execução dos serviços ou devolução para esclarecimentos e correções necessárias.

8.3. Havendo rejeição dos serviços no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, a CONTRATADA obriga-se a refazê-los de acordo com o ajustado.

8.4. Na impossibilidade de serem refeitos os serviços rejeitados, ou na hipótese de não serem os mesmos executados, o valor respectivo será descontado da importância devida à CONTRATADA, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.5. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 03 (três) dias da data de realização dos serviços ou da data de conclusão das correções efetuadas com base no disposto no item 8.3 acima, uma vez verificada a execução satisfatória dos serviços, mediante atestado de execução dos serviços, firmado pelo servidor responsável.

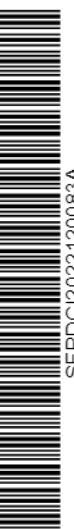




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

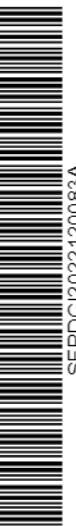
Item	Curso	Quantidade total de vagas	Custo Agosto/22	Custo Setembro/22	Custo Outubro/22	Custo Novembro/22	Custo Dezembro/22	Custo Janeiro/23	% de Pagamento do Valor Total do Contrato
1	Leading SAFe with Certified SAFe® Agilist	121	25 x R\$ 2.835,00 = R\$ 70.875,00	50 x R\$ 2.835,00 = R\$ 141.750,00	25 x R\$ 2.835,00 = R\$ 70.875,00	21 x R\$ 2.835,00 = R\$ 59.535,00			20,2%
2	Implementing SAFe with Certified SAFe® Program Consultant	15			15 x R\$ 16.000,00 = R\$ 240.000,00				14,1%
3	Workshop SAFe for Executives	24		8 x R\$ 2.100,00 = R\$ 16.800,00	8 x R\$ 2.100,00 = R\$ 16.800,00	8 x R\$ 2.100,00 = R\$ 16.800,00			3,0%
4	Certified SAFe® Lean Portfolio Management	21				21 x R\$ 9.400,00 = R\$ 197.400,00			11,6%





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

5	Agile Product Management with Certified SAFe® Agile Product Manager	51					25 x R\$ 9.400,00 = R\$ 235.000,00	26 x R\$ 9.400,00 = R\$ 244.400,00	28,2%
6	Certified SAFe® Product Owner / Product Manager	51				25 x R\$ 2.835,00 = R\$ 70.875,00		26 x R\$ 2.835,00 = R\$ 73.710,00	8,5%
7	Certified SAFe® Release Train Engineer	10						10 x R\$ 9.400,00 = R\$ 94.000,00	5,5%
8	Certified SAFe® Architect	10		10 x R\$ 9.400,00 = R\$ 94.000,00					5,5%
9	Certified SAFe® Advanced Scrum Master	20					20 x R\$ 2.835,00 = R\$ 56.700,00		3,4%
10	Custo total = R\$ 1.699.520,00		R\$ 70.875,00	R\$ 252.550,00	R\$ 327.675,00	R\$ 344.610,00	R\$ 291.700,00	R\$ 412.110,00	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10. CERTIFICAÇÃO

Ao final de cada curso oficial o participante que atingir o mínimo de 75% de presença na carga horária deverá receber da instituição *Scaled Agile Inc.* o acesso à prova de certificação do respectivo curso, sendo que o custo desse acesso (voucher) já deverá estar incluso no custo das vagas contratadas. A intermediação desse processo é de responsabilidade da Contratada.

10.1. Prazo para a realização da prova de certificação:

Após cada curso o participante deverá ter até 30 dias para a realização da prova de certificação.

10.2. Validade da certificação:

Uma vez aprovado no teste oficial, a certificação de cada participante deverá ter a validade de 01 (um) ano, bem como o acesso à comunidade virtual criada pela *Scaled Agile*, que fornecerá a cada aluno acesso ao acervo (Vídeos, artigos, discussões) sobre o *Scaled Agile Framework*.

11. EQUIPE TÉCNICA

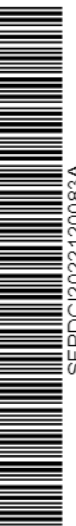
A licitante deverá fornecer no momento da habilitação:

11.1. Apresentação de declaração firmada pela própria licitante garantindo possuir, na ocasião da contratação, equipe técnica certificada disponível para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência.

11.1.1. Entende-se por licitante e equipe técnica certificada:

A licitante deverá ser uma empresa brasileira, parceiro oficial da *Scaled Agile Inc.* por ao menos 02 (dois anos), e na data da contratação possuir a certificação *GOLD Transformation Partner* (parceiro Ouro de transformação), evidência de pertencer ao seletor grupo organizado pela instituição que reúne os mais experientes nomes do assunto no mundo.

Por definição e regras da *Scaled Agile Inc.*, para ministrar os cursos oficiais de *Scaled Agile Framework* (SAFe) os profissionais precisarão possuir a certificação *SAFe Program Consultant*, conhecida nos meios técnicos como SPC, e nesse processo, os profissionais da contratada deverão possuir essa certificação por ao menos 03 (três) anos, com o objetivo de demonstrar que a atuação nesse segmento acompanhou a constante evolução do *framework*, que hoje encontra-se na versão 5.1.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

11.2. A efetiva demonstração / comprovação dos profissionais pertencentes ao quadro da empresa deverá ser feita no momento da contratação, realizada por meio da ATA, sujeitando o contratado às penalidades cabíveis em caso de descumprimento.

11.3. A comprovação constante do subitem 11.2 se fará por meio de:

- a) apresentação de certificação do respectivo instrutor relativa a cada curso ministrado, reconhecida pela *Scale Agile Inc.*;
- b) apresentação de documento que comprove o vínculo com a empresa (carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviço);
- c) currículo dos profissionais assinado pelos instrutores comprovando a experiência por curso.

12. CAPACIDADE TÉCNICA

A LICITANTE deverá fornecer ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, assinado pelas contratantes, que comprovem o desempenho das atividades pertinentes e que sejam compatíveis com o objeto desta Licitação.

Os atestados deverão conter, necessariamente, a especificação do tipo de serviço realizado, com indicações dos cursos ministrados, quantidade de participantes, e do prazo de execução, além do nome, endereço, telefone de contato dos atestadores, ou qualquer meio que permita à Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo entrar em contato com as empresas atestantes.

Todas as informações prestadas pelos LICITANTES poderão ser objeto de diligência para fins de averiguação da veracidade e, havendo inconsistência ou discordância das informações prestadas, bem como, se constatada má-fé ou dolo, a LICITANTE será imediatamente desclassificada e estará sujeita a aplicação de penalidade.

MARCELLO ELIAS

LACERDA:08454488898

Assinado de forma digital por
MARCELLO ELIAS

LACERDA:08454488898

Dados: 2022.08.09 09:49:25 -03'00'



Documento assinado digitalmente
MARCIO LIMA DOS SANTOS
Data: 09/08/2022 13:20:26-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

